



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 879/2018

De 19 de novembro de 2018.

“Designar servidor para atuar como Agente Suprido para concessão de adiantamentos financeiros da Câmara Municipal de Pinheiros-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as normas específicas do TCE/ES em especial a Resolução nº 101/2017, que aprova a IN ao Sistema Financeiro SFI Nº 01/2014 – versão 02;

Considerando a Lei Municipal nº 1213/2014 que “Institui o Regime de Suprimento de Fundos na Câmara Municipal de Pinheiros e dá outras providências”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **RONALDO GOMES DE MENEZES**, ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE para atuar como Agente Suprido desta Casa de Leis.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 822/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 19 de novembro de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente